



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 136 DE 2020

### RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 7613/2020, QUE “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA IZABEL GARDINA RAMOS (\*1947 +2019).**

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Com este Projeto passa denominar-se RUA IZABEL GARDINA RAMOS a atual “Rua 02 (Prolongamento Jardim Brasil I), com início na Estrada Municipal no bairro Jardim Brasil I e término na Avenida Maria da Conceição, localizada no bairro Parque Real.

Izabel Gardina Ramos nasceu em 1947 em Douradinho, distrito do município de Machado-MG, filha de Geraldo Gardino Ramos e Vita Martins de Carvalho. Chegou em Pouso Alegre no ano de 1969, em busca de uma vida melhor. Trabalhou como cozinheira por vários anos e também em diversas residências da cidade.



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

### Gabinete Parlamentar

Aprendeu a cozinhar com sua mãe e fez da culinária a sua profissão. Formou aqui sua família, onde teve seus 04 (quatro) filhos, Rovilson, Rosana, Heliane e Thaise. Sempre trabalhou para dar a seus filhos as melhores oportunidades do que teve na sua infância, na sua cidade Natal. Sua maior alegria e satisfação era cozinhar para a sua família e para quem mais chegasse na sua casa. Ninguém podia sair sem experimentar o que ela tinha preparado.

Sabia como ninguém fazer e dar a melhor comida e o melhor conselho do mundo, sempre firme com suas palavras. Em 1994 foi trabalhar no Seminário Arquidiocesano de Pouso Alegre, fazendo o que mais sabia e gostava, cozinhar, onde mais tarde se aposentaria e com os frutos do seu trabalho conseguiu concretizar grande parte dos seus sonhos, onde se orgulhava de suas conquistas. No Seminário, fez grandes amigos seminaristas, padres, cônegos e colegas de trabalho pelos quais tinha um carinho maternal que levou por toda vida no seu coração. Já com problemas de saúde, veio a falecer no dia 21 de abril de 2019, onde Deus a chamou para junto de si. Seu sepultamento ocorreu no Cemitério Municipal do Distrito de Douradinho, com a presença de seus familiares e de muitos amigos

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

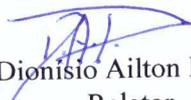
Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei nº 7613/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.

### CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7613/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2020.

  
Dionísio Ailton Pereira  
Relator

  
Bruno Dias  
Presidente

  
Rafael Aboláfio  
Secretário